

DECRETO Nº 110/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **JESSICA COTA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Julho de 2022.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

